

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A aquisição de Material Escolar em geral visa suprir as necessidades das escolas e centros de educação infantil, pois reúne todos os itens necessários para apoiar seu aprendizado e desenvolvimento educacional. Desde itens básicos como lápis, canetas e cadernos até materiais que estimulam a criatividade e o aprendizado, como lápis de cor e jogos de alfabetização, garantindo um ambiente adequado para o ensino, aprendizado e bem-estar das crianças. O objetivo é assegurar a qualidade dos recursos utilizados, atendendo às necessidades de aprendizagem dos alunos, enriquecendo a sua experiência educacional e promovendo um ambiente propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A contratação tem o objetivo de buscar a otimização por diversos motivos essenciais para o ambiente educacional. O Material Escolar padronizado garante que todos os alunos tenham acesso aos mesmos recursos básicos, independentemente de sua situação financeira, promovendo um ambiente mais inclusivo, evitando que alguns alunos se sintam excluídos, propõem a responsabilidade e cuidado pessoal. O Material Escolar não apenas complementa o aprendizado formal, mas incentiva a expressão criativa e o desenvolvimento motor e cognitivo. É essencial essa aquisição de materiais para suprir a demanda citada, considerada imprescindível. Sendo assim um investimento no desenvolvimento educacional e pessoal dos alunos, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para aprender, crescer e se preparar para o futuro de maneira eficaz e sustentável.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: O Planejamento é uma iniciativa deliberada e estrategicamente coordenada, destinada a alinhar os princípios e valores defendidos pela instituição com os objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo. É crucial destacar que a contratação em questão deve estar alinhada com o planejamento estratégico do órgão. Isso requer uma análise minuciosa do Plano de Contratações Anual (PCA) durante sua elaboração, assegurando a coerência da pretendida contratação com as demais peças do planejamento organizacional.

A atual contratação possui respaldo institucional, conforme estipulado no Plano de Contratações Anual de 2024, estando em perfeita consonância com as diretrizes do Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

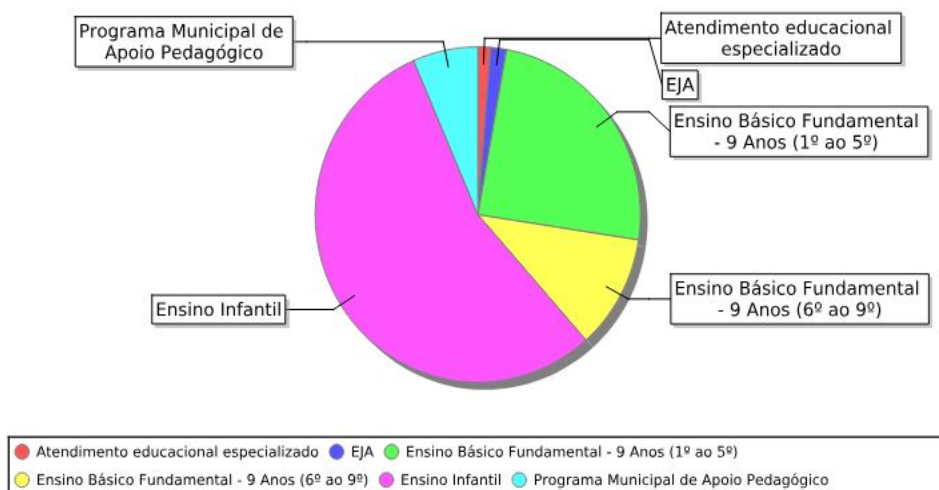
Fundamentação: Para que a contratação do objeto em questão seja efetivada, é importante que determinados requisitos sejam atendidos, conforme as especificidades do próprio objeto. Dentre esses requisitos, destacam-se critérios de qualidade e a capacidade de execução por parte do contratado, os quais devem observar, no mínimo, as disposições estabelecidas nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

- A empresa será responsável pela entrega dos itens sendo responsável com todos os custos de frete relacionados ao deslocamento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: O quantitativo e a respectiva unidade atribuída foram devidamente definidos mediante observação da demanda a ser atendida por 44 (quarenta e quatro) unidades escolares. Portanto, a quantidade estimada para 12 (doze) meses se baseia na demanda dessas unidades. Os números significativos de alunos refletem a necessidade de uma quantidade adequada de materiais para atender à demanda gerada pelo número de alunos das turmas, também se caracteriza pela alta rotatividade de alunos durante o ano letivo e pelo fluxo de atividades. A estimativa das quantidades de cada item é realizada de acordo com estes números apresentados.

Curso	Total de alunos
Atendimento educacional especializado	100
EJA	126
Ensino Básico Fundamental - 9 Anos (1º ao 5º)	1966
Ensino Básico Fundamental - 9 Anos (6º ao 9º)	882
Ensino Infantil	4406
Programa Municipal de Apoio Pedagógico	518
Total geral:	7998



Masculino: 4225 Feminino: 3773

Esses materiais serão distribuídos no início do ano letivo e, se necessário, reforçados ao longo do ano para garantir que todos os alunos estejam sempre bem equipados para suas atividades escolares, assegurando um ambiente de ensino eficiente e organizado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Efetuou-se uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para o problema em questão e pesquisa de edital anterior deste município. Durante esse processo, foram analisados procedimentos de contratação semelhantes. A pesquisa incluiu consultas a alguns editais, visando identificar possíveis metodologias ou inovações que pudessem atender de maneira mais eficaz às necessidades da Administração. Com base na pesquisa de mercado realizada, verificou-se a importância de

oferecer os materiais escolares que atendam às necessidades dos estudantes de forma prática e econômica. Foram considerados diversos aspectos para garantir que os materiais sejam completos, de qualidade e acessíveis.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estima-se para a contratação de aquisição de materiais almejada no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). Os valores praticados para os produtos foram obtidos através da estimativa baseada na Licitação do Município referente ao ano de 2024.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Após análise detalhada dos elementos apresentados, concluiu-se que a melhor solução é fornecer materiais escolares. Esta medida visa atender de forma eficiente as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de Araranguá, garantindo a qualidade e a adequação dos materiais distribuídos, garantindo o desenvolvimento educacional dos alunos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: A Administração almeja com a aquisição de materiais escolares, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, visando atender as Escolas e Centro de Educação Infantil das Rede de Ensino Municipal de Araranguá, atendendo todas as demandas logísticas e funcionais. Com a contratação em análise, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos. Desse modo, não haverá necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não há Contratações Correlatas/Interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Não há Impactos Ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base na análise das necessidades das unidades escolares do município, assim como nas estimativas de quantidades e justificativas apresentadas, é possível concluir que a contratação para a aquisição de materiais escolares é não apenas viável, mas também razoável e altamente necessária para o atendimento das demandas educacionais.

Araranguá, 24 de abril de 2025.

Eleonara Rezena Borges

Técnica Secretaria de Educação e Cultura

Graciane Gonçalves Farias

Técnica Secretaria de Educação e Cultura